



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, função de Leitor Cobrador de Consumos.

Montemor-o-Novo, 08 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara



(António Adriano Mateus Pinetra)



MONTE MOR | O | NOVO câmara municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS

-----ATA N.º 8-----

-----Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Antónia Teles de Matos Serôdio, Técnica Superior, Presidente, Maria Aurora de Oliveira C. Barroso, Coordenadora Técnica, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos/as candidatos/as, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as: -----

Ordenação	Candidatos/as Aprovados/as	Classificação Final
1	Hélder António Teles Gafaniz	14,76 Valores
2	Susana Isabel Derreado Roque	14,06 Valores
3	Paula Alexandra Batista Torres	13,76 Valores
4	Sónia Alexandre Bleque	13,64 Valores
5	Maria Cristina Bação Leitão	12,78 Valores
6	Nelson Eduardo Courelas Farrica	12,59 Valores
7	Lídia de Jesus Peniche Gingão Courela	12,53 Valores
8	Hugo Alexandre Gomes Valadas	12,40 Valores
9	Vera Lúcia Narigueta Risso	12,16 Valores
10	Vitorina de Jesus Lacão Ferreira	11,14 Valores
11	Albino José Maltez dos Santos	10,54 Valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, os/as candidatos/as excluídos/as são: ---
Ana Célia Correia Bengalinha^(b)-----

Secretaria
J.A.

- Ana Isabel Brunheira Henriques Galiano^(b)
- Anabela Duarte Marques^(a)
- António Manuel Neves dos Reis^(b)
- Carlos Dinis Mateus Pinto^(b)
- Cidália da Conceição Rosado Mestrinho Candieiras^(a)
- Cláudio Miguel Lopes Soares^(a)
- Daniela Sofia Virgolino Barroso^(b)
- Edgar Manuel Curto Carriço^(a)
- Inês Filipa Maia Batista^(b)
- João Carlos Lopes Pereira^(b)
- João Paulo Emerenciano Cavaco^(b)
- Joaquim Miguel Raposo Hermitério^(a)
- Júlio César Ferreira de Sousa^(b)
- Manuel Joaquim Prates Mantinhas^(a)
- Margarida da Conceição da Silva Saloio^(b)
- Maria de Fátima Caramelo Leal^(a)
- Marta da Conceição Barrenho Galhofas^(b)
- Miguel Ângelo Gamboias Pinto^(a)
- Nuno Miguel Silveira Rodrigues^(a)
- Paulo Francisco Baptista Rodrigues^(a)
- Paulo Jorge Caeiro Candieiras^(a)
- Pedro Duarte Ramos Ribeiro da Costa^(a)
- Pedro Miguel Sovelas da Silva^(a)
- Rui Gabriel Fernandes Ramos^(a)
- Rui Pedro Jorge dos Santos^(a)
- Vera Sofia Campos Fernandes Janeiro^(a)
- Vitor Hugo Galhanas Cana Verde^(a)

- a) Candidato/a excluído/a por falta de comparência na Prova de Conhecimentos.
- b) Candidato/a excluído/a por obtenção de classificação a 9,5 Valores na Prova de Conhecimentos.

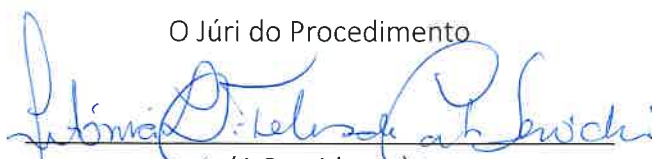
-----O júri deliberou ainda:-----
-----Submeter a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Promover a notificação dos/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

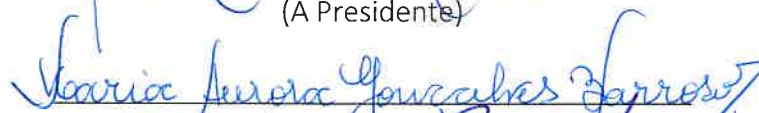
-----Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----


O Júri do Procedimento



(A Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)